Decreto Nº 0028757/2019 - 01 de agosto de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 501.177,53 (quinhentos e um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

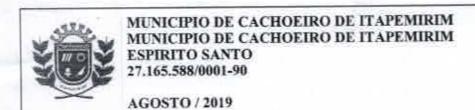
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de AGOSTO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeiro Municipal



Decreto Nº 0028757/2019 - 01 de agosto de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE OF	CAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	- CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS	501,177,53	0,00
254000000000	00 44905191000		
	Total por Ação	501.177,53	0.00
	Total per Unidade	501,177,53	0,00
	Total por Órgão	501,177,53	00,0
	Total da Movimentação	501.177,53	0.00

Victor da Silva Coelho

Prefeiro Municipal